

EDITAL DE PREMIAÇÃO AGREMIações E ARTISTAS CARNAVALESCOS

PNAB – CARPINA-PE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ERRATA 1

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público A ERRATA 1 do presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB). E com base no item 2.2 do edital 001/2025, que tem a seguinte redação: “Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.”

Onde se lê:

2.2 Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados 54 agentes culturais.

Leia-se:

2.2 Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados 77 agentes culturais.

Onde se lê:

2.3 Valor da premiação

O valor total deste edital é de R\$ 267.000,00

Leia-se:

2.3 Valor da premiação

O valor total deste edital é de R\$ 329.000,0 (trezentos e vinte e nove mil reais)





O Anexo 1 do Edital tem uma nova redação, com novas categorias e quantidades de prêmios e valores.

Carpina, 25 de fevereiro de 2025

Marta de Oliveira Gonçalves Guerra

SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

